



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA DE TIC

DIVISÃO DE PROJETOS DE TIC

MGP - TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Demandante:	
N. Chamado/SEI:	0001936-93.2024.8.22.8000

2. INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Código:	OE4PS10
Nome:	App Central de Mandados
Alinhamento Estratégico:	Objetivo OE4. <i>Buscar a Inovação de Forma Colaborativa</i> (PDTIC 2022/2026)
Categoria:	Projeto de Sistema (PS)
Gerente de Projeto:	Alessandra Lima Costa
Patrocinador:	Angela Carmem S. de Carvalho
Conclusão Prevista:	20/06/2024
Área Solicitante:	Central de Mandados
Área Executante:	Departamento de Sistemas

3. DETALHAMENTO DO PROJETO

Objetivo:	Desenvolver serviço para os oficiais de justiça realizarem as atividades de citação e intimação de mandados, bem como baixa e assinatura, no App Corporativo.
Escopo Preliminar:	Desenvolvimento de um serviço para rodar em celular, que vise facilitar e agilizar o serviço dos oficiais de justiça, como: - envio de notificações para oficiais de justiça quando receber um mandado urgente diretamente no celular, sem a necessidade de ficar consultando o sistema a todo momento. - Realizar operações como mandados a cumprir, baixa de mandados diretamente do celular sem precisar utilizar a VPN; - rota e localização dos locais para cumprimento de mandados
Justificativa:	Foi desenvolvido um sistema CEM v3 para facilitar, agilizar e atender as demandas dos oficiais de justiça que reclamavam do sistema PJe, atualmente este sistema já está em produção, contudo temos a dificuldade de uso do mesmo, dentro da rede do TJRO, ou com o uso da VPN, o que dificulta o serviço dos oficiais que em sua maioria, passam o dia em diligência e somente a noite, fazem as baixas e atualizações no sistema. O app vem para melhorar, assim, o aplicativo conterà com as funcionalidade do sistema diretamente no celular, assim, o oficial poderá atualizar de onde estiver, sem ter que esperar a noite para fazer.

Partes Interessadas:	Oficiais de Justiça
Referências Normativas:	Diretrizes Gerais Judiciais
Não Escopo/Exclusões:	O sistema terá integração com a CEM V3 e não com o PJe. O uso será somente para oficiais de justiça Não irá controlar, lotações, previsões entre outros não contemplará a impressão e download das iniciais.
Visão Geral do Produto:	Desenvolvimento de um app para baixa e acompanhamento de mandados pelos oficiais de justiça
Premissas:	Equipe de desenvolvedores disponível para atuar no projeto.
Restrições:	não contemplará a impressão e download das iniciais.
Aquisições Previstas:	Não se aplica
Orçamento Previsto:	Não se aplica
Equipe:	Alessandra Lima Costa Armando Keniti Kusano João Vitor Alves Matos

4. OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LIMA COSTA, Diretor (a) de Departamento**, em 03/05/2024, às 11:32 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3861631** e o código CRC **DB62A5E3**.